



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 100/81
Lote 164 da freguesia de Valbom

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 100/81, requerido pelo proprietário do lote 164, sito na Lugar de Fonte Pedrinha, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário n.º 12/1979/4042, pertencente a Herdeiros de Alfredo Aires Gouveia Allen.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Silva Gonçalves, através do processo 02/2026/866, consiste no seguinte:

- a. Previsão de alpendre, adossado à edificação principal, para estacionamento automóvel;
- b. Aumento das áreas totais de implantação e de construção,
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana,
- d. Ampliação da altura da vedação confinante com a via pública, de 1,20m para 1,50m.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de setembro de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)